Salvaterra de Magos — 3.ª/2.ª classes.

São João da Madeira — conservador auxiliar — 3.ª classe.

São Pedro do Sul — 2.ª/3.ª classes.

Seia — 2.a/3.a classes.

Serpa —  $2.^{a}$  classe (c). Sines —  $3.^{a}$  classe.

Sobral de Monte Agraço — 3.ª classe.

Tabuaço — 3.ª classe.

Tavira — conservador auxiliar —  $3.^{a}$  classe (c).

Valongo — conservador auxiliar — 3.ª classe (c).

Vila Nova da Barquinha — 3.ª classe.

Vila Nova de Poiares — 3.ª classe.

Vila Pouca Aguiar — 2.a/3.a classes.

Vila Rei — 3.ª classe.

Vouzela — 3.ª classe.

Registos Civil e Predial e Cartório Notarial:

Alandroal — 3.ª classe.

Barrancos — 3.ª classe.

Calheta — 3.ª classe.

Castanheira de Pêra — 3.ª classe.

Lajes das Flores — 3.ª classe.

Lajes do Pico — 3.ª classe. Monforte — 3.ª classe.

Oleiros — 3.ª classe.

Pampilhosa da Serra — 3.ª classe.

Penedono — 3.ª classe.

Santa Cruz da Graciosa — 3.ª classe. Terras de Bouro — 3.ª classe.

Velas — 3.ª classe.

(a) Vencimento de exercício calculado nos termos do n.º 6, da Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, por força do disposto no artigo 4.º n.º 2, da Portaria n.º 1180/2009, de 7 de outubro.

(b) Vencimento de exercício calculado nos termos do n.º 6, da Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, por força do disposto no artigo 4.º n.º 2, da Portaria n.º 1406/2009, de 11 de dezembro.

(c) Vencimento de exercício calculado nos termos do n.º 6, da Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, por força do disposto no artigo 4.º n.º 2, da Portaria n.º 109/2013, de 19 de março.

22 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, José Ascenso Nunes da Maia.

210123577

# **CULTURA**

### Direção-Geral do Património Cultural

### Despacho n.º 15737/2016

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, tendo sido cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção referente ao procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Palácio Nacional da Ajuda, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto, sob o aviso n.º 10652/2016, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201608/0470, e na sequência da homologação por Sua Excelência o Ministro da Cultura da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, foi designado, por meu despacho de 15 de dezembro de 2016, nos termos e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 5/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, o mestre José Alberto Julinha Ribeiro, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Diretor do Palácio Nacional da Ajuda, com efeitos a 15 de novembro de 2016, em virtude de reunir os requisitos legalmente exigidos e deter o perfil adequado e demonstrativo da aptidão, competência técnica e experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo, conforme evidenciado pela nota curricular publicada em anexo.

### Nota curricular

Nome: José Alberto Julinha Ribeiro Nacionalidade: Portuguesa Habilitações literárias:

Doutorando em História, na especialidade em Arte, Património e Teoria do Restauro na Faculdade de Letras de Lisboa. Em redação da

Mestre em Arte, Património e Restauro, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2003), com a classificação de Muito Bom por unanimidade.

Licenciatura em História, variante de História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1993), com a classificação final de 15 (quinze) valores.

Pós-Graduação na International Summer School in Cultural Economics, Amesterdão, com aprovação no curso Economics of Cultural Heritage and Museums (2011).

Pós-Graduação em Gestão e Empreendedorismo Cultural e Criativo- ISCTE/Business School — Indeg Graduate, com a classificação final de 16 (dezasseis) valores (2010).

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) no Instituto Nacional de Administração, com a duração de 120 horas e classificação final de 15,4 valores (2007).

### Atividade Profissional:

Diretor do Palácio Nacional da Ajuda desde maio de 2013. Presidente da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM desde 2014. Diretor da Casa--Museu Dr. Anastácio Gonçalves de 2006 a 2013. Enquanto Diretor do Palácio Nacional da Ajuda exerceu funções inerentes à gestão do Museu, programação cultural e co-comissariado de várias exposições, responsável pelos apoios mecenáticos concedidos ao museu, musealização de novos espaços, estabelecimento de parcerias com universidades, entre outras áreas. Foi o criador do Grupo de Amigos do Palácio Nacional da Ajuda e da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves.

Técnico Superior do Quadro do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), exercendo funções na Galeria de Pintura do Rei D. Luís desde 1994.

Assistente Convidado do Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Lisboa (2002 a 2009).

Assessor da Direção Municipal de Conservação e Reabilitação Urbana, Pelouro do Licenciamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa (2004-2005).

Consultor do Setor de Património e Museus da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira de 1993 e 2002.

É autor ou coautor de livros e estudos publicados em revistas ou livros de História de Arte e Património. Tem orientado as suas investigações nos campos da Museologia, história do colecionismo e da arte portuguesa dos séculos XIX-XX, com particular atenção aos membros da Casa Real Portuguesa e as suas práticas culturais e artísticas.

19 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral, Paula Araújo Pereira da Silva.

210107563

# CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 16207/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos artigo 30.°, n.ºs 1 e 5, e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 10 de outubro de 2016 do Presidente da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O presente procedimento concursal foi autorizado pelo Secretário de Estado da Administração Pública através do Despacho n.º 3356/2015/

SEAP, de 17/11/2015, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa.

4 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência de candidatos com o perfil adequado aos postos de trabalho a preencher.

- 5 Legislação aplicável Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016); Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.
- 6 Local de trabalho: Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, n.º 19, em Lisboa.
  - 7 Caracterização dos postos de trabalho:
- 7.1 As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e caracterizam-se por:
- 7.1.1 Referência A) Um posto de trabalho na área da Biblioteca Desempenho de funções de tratamento documental de espécies bibliográficas na aplicação informática PORBASE 5; tratamento documental de Livro Antigo impresso; resposta a pedidos de natureza diversa no âmbito das respetivas áreas de especialização; organização, acondicionamento, inventariação e classificação do Arquivo Histórico e Institucional; apoio diferenciado nos concursos para atribuição dos Prémios institucionais da ACL; conceção gráfica de *e-books;* indexação da documentação digitalizada e divulgação do património bibliográfico *online* no sítio institucional da ACL.
- 7.1.2 Referência B) Um posto de trabalho na área do Museu Desempenho de funções de tratamento documental de espécies bibliográficas na aplicação informática PORBASE 5; catalogação e inventariação do património museológico na aplicação DOCBase; resposta a diversos pedidos de informação sobre o espólio documental e museológico da ACL; seleção para reprodução de documentos antigos; cedência de direitos de imagem; cedência e utilização de espaços da ACL; assessoria do Diretor do Museu Maynense; assessoria ao Serviço de Publicações; editoração das Memórias da Academia; assessoria técnica especializada ao Instituto de Altos Estudos; assessoria na conceção e gestão de projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I. P., nomeadamente o Fundo de Apoio à Comunidade Científica e o Ciência Viva.
- 8 Posição remuneratória de referência  $2.^a$  posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 15 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário no valor de 1.201,48 €.
- 9 Requisitos de admissão Até ao último dia do prazo para apresentação da candidatura, os candidatos devem reunir os seguintes requisitos:
- 9.1 Requisitos gerais Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 9.2 Requisitos especiais (nível habilitacional) Constitui requisito especial o exigível para ingresso na carreira de técnico superior, designadamente a titularidade de licenciatura, nos seguintes termos:

Referência A — Licenciatura na área de História e Arqueologia; Referência B — Licenciatura na área de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

9.3 — No presente procedimento concursal não é permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual.

- 9.4 Requisitos preferenciais:
- 9.4.1 Referência A Pós-graduação em Ciências Documentais, variante Biblioteca e variante Arquivo; Conhecimentos avançados em aplicações informáticas na área das Ciências Documentais.
  - 9.4.2 Referência B:

Pós-graduação em Ciências Documentais, variante de Biblioteca; Conhecimentos sólidos em Ciências Documentais aplicadas à museologia

- 10 Formalização das candidaturas:
- 10.1 A formalização das candidaturas é preferencialmente realizada através da página de Internet da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas INA, na secção respeitante à ACL (http://www.ina.pt/acl), mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura aprovado por despacho de 17 de março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças e publicado através do Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 29 de abril, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, nos termos e no prazo estipulados neste Aviso de abertura, sendo acompanhada da seguinte documentação:
- a) Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Curriculum profissional detalhado e atualizado;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.
- 10.2 Tratando-se de candidato já detentor de vínculo de emprego público, deve ainda entregar os seguintes documentos:
- a) Declaração passada e autenticada pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução da atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual;
- b) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço em que o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer;
- c) Avaliação de desempenho respeitante ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.
- 11 Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende assegurar com o presente procedimento.
  - 12 Métodos de seleção:
- 12.1 Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, aos candidatos são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:
  - a) Prova de Conhecimentos (PC); e
  - b) Avaliação Psicológica (AP).
- 12.2 Aos candidatos que reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos enunciados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do citado artigo 36.º, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:
  - a) Avaliação Curricular (AC); e
  - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
- 12.3 Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a todos os candidatos é ainda aplicada, como método de seleção complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.4 Valoração dos métodos de seleção Na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou opção do candidato:

Candidatos referidos em 12.1:

Candidatos referidos em 12.2:

CF = 0.40 AC + 0.30 EAC + 0.30 EPS

em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

12.5 — Prova de Conhecimentos — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A Prova de Conhecimentos é de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sendo constituída por perguntas com resposta de escolha múltipla e incide sobre os temas a que se referem a legislação e a bibliografia identificadas no anexo ao presente Aviso.

A Prova de Conhecimentos terá a duração máxima de noventa minutos, podendo ser alargada, até trinta minutos, para os candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a sua realização, não sendo permitida a consulta de bibliografia nem de legislação anotada, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computorizado durante a sua realização.

As provas não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional a atribuir pelo júri, a qual substitui o nome do candidato até que se encontre concluída a respetiva avaliação.

12.6 — Avaliação Psicológica — A Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, sendo a aplicação deste método efetuada nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 10.º

12.7 — Avaliação Curricular — A Avaliação Curricular destina-se a analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Este método é valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando--se a valoração até às centésimas, e são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a fixar pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas:
- d) Avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.
- 12.8 Entrevista de Avaliação de Competências A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções e é realizada nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.
- 12.9 Entrevista Profissional de Seleção A Entrevista Profissional de Seleção destina-se a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 12.10 Utilização faseada dos métodos de seleção Por razões de celeridade, a utilização dos métodos de seleção indicados será efetuada de forma faseada, nos termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.
- 13 Quotas de emprego Ém cumprimento do disposto no artigo 1.°, no n.° 3 do artigo 3.° e no artigo 6.° do Decreto-Lei n.° 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a

60 % têm preferência em igualdade de classificação. Para tal, os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios ou condições especiais a utilizar no processo de seleção.

14 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da ACL e disponibilizada na sua página eletrónica (www. acadhttp://www.acad-ciencias.pt/ciencias.pt), bem como na página do INA (http://www.ina.pt/acl).

Em situações de igualdade de valores obtidos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

15 — Candidatos aprovados e excluídos — De acordo com o n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, os candidatos aprovados são convocados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

Constitui motivo de exclusão dos candidatos o incumprimento dos requisitos de admissão gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

Constitui, ainda, motivo de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a nove e meio (9,5) valores em qualquer método de seleção aplicado, não lhes sendo neste caso aplicado o método de avaliação seguinte.

Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audência de interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.

- O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado por despacho de 17 de março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças, e publicado através do Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 29 de abril, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, devidamente datado e assinado, disponível na página eletrónica da ACL (www.acad-ciencias.pt).
- 16 Homologação da lista unitária de ordenação final —Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da ACL e disponibilizada na sua página eletrónica (www.acad-ciencias.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da já mencionada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.
- 17 Nostermos da alínea t) don.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 18 Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da ACL (www. acadhttp://www.acad-ciencias.pt/ciencias.pt) e em jornal de expansão nacional, por extrato, a publicar no prazo de três dias úteis contados da data da respetiva publicação.

19 — Composição do Júri:

Referência A — Área da Biblioteca:

Presidente — Maria Salomé Pais, Secretária-Geral da Academia das Ciências de Lisboa.

- 1.º Vogal efetivo Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, Diretor de Serviços de Documentação e de Arquivo da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.º Vogal efetivo Fernando Luís Dias Mendes, técnico superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.
- 1.º Vogal suplente Pedro Manuel Cardina Maximino, técnico superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.
- 2.º Vogal suplente Maria Margarida Cruz Duarte Monteiro, técnica superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

Referência B — Área do Museu:

Presidente — Maria Salomé Pais, Secretária-Geral da Academia das Ciências de Lisboa.

- 1.º Vogal efetivo Prof. António Manuel Gonçalves de Carvalho, Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.º Vogal efetivo Carla Maria Neves Marques, técnica superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

1.º Vogal suplente — Maria João Barbosa Seguro, técnica superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

2.º Vogal suplente — Maria de Lurdes Fradique Valente Francela, técnica superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

27 de dezembro de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, *Ana Almeida*.

#### **ANEXO**

A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

Referências A e B:

Geral:

Constituição da República Portuguesa;

Direitos e deveres dos trabalhadores em exercício de funções públicas, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 8 maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril e 120/2015, de 1 de setembro, e Lei n.º 8/2016, de 1 de abril, e Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto);

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Orgânica da área de governação da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Estatutos da Academia das Ciências de Lisboa.

Específica:

Referência A:

Informação e sociedade;

Política de informação;

Fontes de informação;

Tratamento técnico da informação;

Tecnologias da informação;

Propriedade intelectual;

Tratamento documental do Livro Antigo;

Pré-arquivagem de documentação.

Bibliografia:

Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos;

Código de Ética para os Profissionais de Informação em Portugal; Regime geral dos arquivos e do património arquivístico;

Regime geral das incorporações da documentação de valor permanente em arquivos públicos;

Andrade, Ferreira de. — Do Convento de Nossa Senhora de Jesus. — Lisboa: [s.n.], 1946. — 100, [2] p.;

Bandeira, Ana Maria Leitão, Cabral, Maria Luísa. — Pergaminho e papel em Portugal: tradição e conservação. — Lisboa: Celpa: BAD, 1995. — 124 p. — ISBN 972-96838-0-8; Bethencourt, Cardoso de; Aires, Cristovão, pref. — A bibliotheca da Academia Real das Sciencias de Lisboa: noticia summaria. — Lisboa: por ordem da Typ. da Academia, 1909. — 31, [1] p.;

Blanc-Montmayeur, Martine. — Lista de cabeçalhos de assunto para bibliotecas. Lisboa: Caminho, imp. 1999. — 311 p. — ISBN 972-21-1289-9

Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. — ISAAR(CPF): Norma Internacional de Registos de Autoridade; disponível em linha: http://antt.dglab.gov.pt/informacoes-uteis/arquivohttp://antt.dglab.gov.pt/informacoes-uteis/arquivo-de-documentos/de-documentos/

Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. — ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adotada pelo Comité de Normas

de Descrição, Estocolmo: Suécia, 1922 de Setembro de 1999. — Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, 2002. — 97 p.; disponível em linha: http://antt.dglab.gov.pt/informacoeshttp://antt.dglab.gov.pt/informacoes-uteis/arquivo-de-documentos/uteis/arquivo-de-documentos/

Direção-Geral de Arquivos. Programa de normalização da Descrição em Arquivo. — Orientações para a descrição arquivística. — Lisboa: DGARQ, 2007. 325 p. — ISBN 978-972-8107-91-8; disponível em linha: http://antt.dglab.gov.pt/informacoes-uteis/arquivo-de-documentos/uteis/arquivo-de-documentos/

IFLA. — ISBD(A) Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada Das Monografias Antigas;

IFLA. — ISBĎ(M): Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada Das Monografias;

IFLA. — Manual UNIMARC. — Lisboa: BNP, 2008;

IFLA Universal Bibliographic Control and International MARC Core Programme

UBCIM. — Directivas para uso do UNIMARC no tratamento de monografias antigas. Lisboa. BN, 2006. 28 p. — ISBN 972-565-325-4; Martín Abad, Julián. — Los libros impresos antíguos. — Valladolid: Universidad de Valladolid, 2004. — 160 p. — ISBN 84-8448-2790;

Ministério da Cultura; Campos, Fernanda Maria, apres. — Como se vestem os livros: as encadernações portuguesas. — Lisboa: Biblioteca Nacional, 1999. — 40 p.;

Sepúlveda, Cristóvão Aires de Magalhães. — Para a história da Academia das Sciencias de Lisboa. — Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927. — 544 p.;

Sítio da Academia das Ciências de Lisboa na internet (http://www.acad-ciencias.pt/)

Referência B:

Conceito de museu;

Política museológica nacional;

Práticas museológicas;

Incorporação;

Inventário e documentação; Conservação.

Bibliografia:

Lei-quadro dos Museus Portugueses;

Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural;

Regulamento do Museu da Academia Real das Sciencias de Lisboa; Agudo, Fernando Dias. — O papel das academias: um problema atual. — In: Memórias da ACL, classe de ciências, Tomo 31, 1990/9;

Andrade, Ferreira de. — Do Convento de Nossa Senhora de Jesus. — Lisboa: [s.n.], 1946. — 100, [2] p.;

Cardoso, João Luís. — Resultados das escavações arqueológicas realizadas no claustro do Antigo Convento de Jesus (Academia das Ciências de Lisboa) entre junho e dezembro de 2004. — *In:* Revista Portuguesa de Arqueologia, v. 11, n.º 1, 2008. Pp. 259-284, disponível em linha: http://www.patrimoniocultural.pt/media/uplo-ads/revistaportuguesadearqueologia/11\_ 1/5/10Resultadosdasescavacoes.pdf;

Aragão, Augusto Carlos Teixeira de. — Catalogo dos objectos de arte e indústria dos indígenas da America que pelas festas commemorativas do 4.º centenário da sua descoberta a Academia Real das Sciencias de Lisboa envia à exposição de Madrid. -Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias, 1892. — 44, [2] p.;

das Sciencias, 1892. — 44, [2] p.;
Antunes, Miguel Telles, Cantinho, Manuela. — Coleções etnográficas da Academia das Ciências de Lisboa: Colômbia Britânica, Havai e Peru. — Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2008. — pp. 23-80. — *In:* Memórias da Academia das Ciências de Lisboa: Classe de Ciências, Tomo 44, p. — ISBN 978-972-623-264-3; disponível em linha: http://www.acad-ciencias.pt/academia/livraria-digital

Baião, António. — A infância da Academia: 1788-1794: visita aos arquivos do Reino: correspondência a tal respeito de João Pedro Ribeiro, Santa Rosa de Viterbo. — Lisboa: Academia das Ciências, 1934. — L, 214 p.:

Balbino, Ausenda Cáceres, Antunes, Miguel Telles, Callapez, Pedro Miguel. — Material paleontológico no claustro da Academia das Ciências de Lisboa. — Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2006-2007. — In: Memórias da Academia das Ciências de Lisboa: Classe de Ciências, Tomo XLIII, Vol. II, p. 423-434. — ISBN 978972-27-1912-4;

Biblioteca Nacional. Divisão da Porbase. — Recomendações para a construção de registos de autoridade de autor pessoa física. — Lisboa. BN, 2003. 42 p. — ISBN 972565-370-X;

Carvalho, Rómulo de. — O material etnográfico do museu Maynense da Academia das Ciências de Lisboa. — Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 2000. — 74 [1] p. — ISBN 972-623-099-3;

Carvalho, Rómulo de. — O material didáctico dos séculos XVIII XIX do Museu Maynense da Academia das Ciências de Lisboa. — Lisboa: Academia das Ciências, 1993. — 62, [5] p.;

Ferrão, António. — Museu histórico da Academia das Sciências de Lisboa. — [Lisboa: Academia das Ciências], 1930-1931. — 4 p.;

IPM. — Normas gerais: normas de inventário: artes plásticas e Lisboa: IPM, 2000. 97 p.-ISBN 972-776-038-4;; disdecorativas. ponível em linha:

http://www.matriznet.dgpc.pt/matriznet/Download/Normas/AP\_AD\_ NormasGerais. pdf

IPM. — Espólio documental: normas gerais: artes plásticas e decorativas. — Lisboa: IPM, [2009]. 60, [4] p. ISBN 978-972-776-357-3; disponível em linha

http://www.matriznet.dgpc.pt/matriznet/Download/Normas/AP\_AD EspolioDocument al. pdf

IPM. — Instrumentos musicais: normas gerais: arte. — Lisboa: IPM, 2001. 111 p. — ISBN 978-972-776-413-6; disponível em linha:

http://www.matriznet.dgpc.pt/matriznet/normasinventario.aspx Pinniger, David; Meyer, Adrian, coautor; [et al.].- Controlo de pra-

gas em museus, arquivos e casas históricas. — Lisboa: BNP, 2008. 159 p. — ISBN 978-972-565-388-3

Sepúlveda, Cristóvão Aires de Magalhães. — Para a história da Academia das Sciencias de Lisboa. — Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927. — 544 p.

Sítio da Academia das Ciências de Lisboa na internet (http://www. acad-ciencias.pt/)

210127538

# **EDUCAÇÃO**

# Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

# Aviso n.º 16208/2016

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente, em regime de CTFP por tempo indeterminado, que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016.

Nome	Categoria	Índice/ Nível remuneratório
Ilda Caridade Laranjo	Assistente Operacional	151

19 de dezembro de 2016. — A Diretora, Isabel Marques Gomes Veiga.

210107514

# Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel

### Aviso (extrato) n.º 16209/2016

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto--Lei n.º 132/2012, de 27/06, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23/05, e em conformidade com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21/02, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede deste agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada ao tempo de serviço prestado até 31/08/2016.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de dezembro de 2016. — A Diretora, Nídia de São José Correia Amaro

Agrupamento de Escolas de Sabugal

### Aviso n.º 16210/2016

Por despacho de 02/12/2016 do Sr.ª Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, sendo declarada a inexistência de trabalhadores em requalificação, o Agrupamento de Escolas de Sabugal torna público a abertura do procedimento concursal comum, visando a contratação de nove assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

Estes 9 (nove) assistentes operacionais distribuem-se da seguinte

Referência A — 8 (oito) assistentes operacionais com um horário de 4 (quatro) horas diárias.

Referência B — 1 (um) assistente operacional com um horário de 3 (três) horas diárias.

Em sede de candidatura os candidatos podem escolher a(s) vagas para as quais se pretendem candidatar, Referência A ou Referência B.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

- 1 Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Sabugal.
- Função: Assegurar os serviços de limpeza
- Período de trabalho:

Referência A — 4 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais

Referência B — 3 (três) horas diárias, num total de 15 (quinze) horas semanais.

- 4 Remuneração base prevista: 3,49 €/hora (três euros e quarenta e nove cêntimos por hora).
- 5 Duração do contrato: Período compreendido entre a data de assinatura do contrato e 23 de junho de 2017.
- 6 Requisitos de admissão: De acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os requisitos de admissão são os seguintes:
  - a) Ter nacionalidade portuguesa;
  - b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possui robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício
  - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7 Habilitações: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1.
  - Apresentação da candidatura:
- a) Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário da República;
- b) Documentos a apresentar: Impresso em papel próprio (formulário de candidatura) fornecido aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar do agrupamento de escolas acima identificado, durante o período de atendimento ao público ou retirado da página eletrónica do agrupamento (www.aesabugal.pt), devidamente preenchido e Curriculum vitae datado e assinado com os respetivos documentos comprovativos.
- c) Forma de apresentação: Pessoalmente ou envio por correio registado com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas do Sabugal, Rua Joaquim Manuel Correia, 6320-320 Sabugal.
- 9 Método de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção — avaliação curricular.

A avaliação curricular (AC) expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes fatores: habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA) formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2(FP) + 2(EP)}{5}$$

Estes fatores serão valorados numa escala de 0 a 20 valores.

a) A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA):

20 Valores — 12.° ano;